CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADORES

PAULO ADRIANO BENEDETTI
CIRO VALDEZ DOS SANTOS
CASSIO RODRIGUES BATISTA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº43/2021- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº 43/2021, trata-se de um projeto sobre ABERTURA DE CRÉDITO adicional especial na contadoria da Prefeitura de Porto Feliz.

De acordo com o Parecer Jurídico desta Casa, vimos que não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, podendo continuar os trâmites devidos.

Além disso, abertura de Crédito Adicional será destinada a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no valor de R$42.446,63, que será coberto com o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2020.

Portanto, concluímos **FAVORÁVEL** pela tramitação do Projeto de Lei nº43/2021, reservando-nos o direto de manifestação em plenário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro